

Gabinete do Vereador Lobão



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 3.600,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 4.000,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 2.966,55
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materiais de Expediente e Consumo	
19. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 10.566,55

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal no. 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 20 de dezembro de 2019.

Anivaldo Luiz da Silva
Vereador

ANEXO I

DEZEMBRO

VEREADOR: LOBÃO

CPF:042.371.164-41

DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFS-E	185	MACEIÓ DIA A DIA ON LINE IMPRESSA LTDA ME	13.813.149/0001-30	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA	3,600.00	OK
NFS-E	31	ANDREIA SILVA MONTEIRO	21.311.480/0001-81	MATERIAL GRAFICO	4,000.00	OK
FATURA		VIVO	02.558.157/0001-62	TELEFONE	2,966.55	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	73.92
2. Gastos Comprovados	10,566.55
3. (-) Despesas Glosadas	0.00
4. (-) Excessos de Gastos	140.47
5. Saldo a Indenizar	10,500.00